

Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36560-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 59/2025

Assunto: Realização de obras de infraestrutura no Distrito de Taruaçu.

Justificativa: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, vem indicar ao Poder Executivo, a adoção de medidas urgentes para a realização da infraestrutura mínima necessária no Distrito de Taruaçu, especificamente na área onde foram concedidos terrenos para fins de moradia, conforme previsto na Lei nº. 3.281/2019.

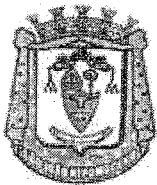
CONSIDERANDO que diversos munícipes foram contemplados com terrenos por meio da referida legislação e que as obras das residências são de responsabilidade de cada particular;

CONSIDERANDO que o local encontra-se desprovido de infraestrutura básica, como vias adequadas, iluminação pública e redes de abastecimento de água e esgoto;

CONSIDERANDO que as concessionárias de iluminação pública e abastecimento de água alegam que somente poderão instalar seus equipamentos a partir do momento em que houver infraestrutura no local;

CONSIDERANDO que os beneficiários necessitam urgentemente de acesso à energia elétrica e água para viabilizar o início da construção de suas moradias, garantindo dignidade e o cumprimento da finalidade da concessão dos terrenos;

Assim, solicitamos ao Poder Executivo que adote as providências imediatas para a realização da infraestrutura do local, assim como articule junto às concessionárias responsáveis a fim de viabilizar a instalação dos equipamentos necessários ao fornecimento de energia elétrica e água, permitindo que os beneficiários possam dar início à construção de suas residências.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP. 34680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Diante da importância da demanda para os munícipes contemplados, solicitamos especial atenção do Poder Executivo.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 04 de fevereiro de 2025.


Vereador Matheus Muscardi de Souza